

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Juízo de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas Parelhas Praça Arnaldo Bezerra, 94, Centro, PARELHAS - RN - CEP: 59360-000	Balcão Virtual Atendimento por videochamada.	
Destinatário Executada: MASSAS FINO SABOR LTDA. RUA MANOEL CHICO, 15, SANTA RITA, CARNAÚBA DOS DANTAS - RN			

MANDADO DE CITAÇÃO PAGAR 3 DIAS

Por meio desta carta, fica **citado(a)** MASSAS FINO SABOR LTDA. MANOEL CHICO, 15, SANTA RITA, CARNAÚBA DOS DANTAS - RN **para responder ao processo a seguir:**

Número do Processo: 0801850-10.2025.8.20.5123
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Assunto: Cheque (4970)
Autor: A E V DA SILVA - IMPRESSAO DIGITAL E EMBALAGENS
Réu: MASSAS FINO SABOR LTDA.



O(A)Exmo(a). Sr(a). WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas, na forma da lei, através do presente, MANDA promover a CITAÇÃO do destinatário acima qualificado para conhecer todos os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe é promovida, instando-o a efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial (**R\$ 15.328,15**), cujo teor pode ser acessado pelo QR CODE abaixo, ou oferecer bens a penhora, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 829 do CPC.



Não havendo pagamento será procedida tentativa de PENHORA ONLINE, para garantia do juízo, sendo o executado intimado em seguida a apresentar embargos à execução em até 15 (quinze) dias.

Processo

Acesse as decisões e documentos do seu processo.



PARELHAS-RN, 5 de novembro de 2025



Assinado eletronicamente por: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR - 05/11/2025 13:42:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110513422888700000157212865>
Número do documento: 25110513422888700000157212865

Num. 169173149 - Pág. 1
Pág. Total - 1

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Acari

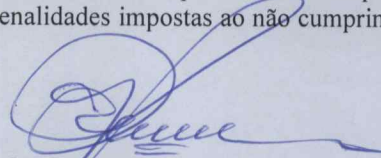
Auto de Penhora e Avaliação.

Aos (15) quinze dias do mês de dezembro do ano de (2025) Dois mil e vinte e cinco, dirige-me ao endereço indicado, e ali após as formalidades legais, e com referências ao Processo Nº 010801850-10.8.20.5123 (Execução em que são partes: A E V DA SILVA – IMPRESSÃO DIGITAL E EMBALAGENS e Executado – MASSAS FINO SABOR-LTDA, PENHOREI e AVALIEI os bens descritos da seguinte forma:

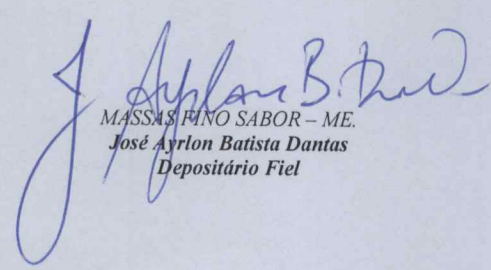
01 -(02) Duas FRITADEIRAS INDUSTRIAIS ELÉTRICAS – Estrutura em aço.

Valor total da PENHORA R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Tudo achado conforme lavrei este auto circunstanciado que vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo executado, abaixo, depositário fiél, sabendo das penalidades impostas ao não cumprimento do ato assumido. O referido é verdade; Dou Fé.



José Pereira Sobrinho.
Oficial de Justiça.
Mat. 91.998-5.



MASSAS FINO SABOR – ME.
José Ayrton Batista Dantas
Depositário Fiel



